CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:-

ARTIGO 1º)- Fica modificado o artigo 7º do Regimento Interno que passará a ter a seguinte redação:- ARTIGO 7º)- Eleita a Mesa, proceder-se-á, a seguir, à eleição das Comissões Permanentes.

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1.963.

Dimitri Senacine

À Comissão de Justiça.

Retirado em Sessão de 1º/4/63 pelo Reg. 22/63